



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2022**

**PROAD: 18550/2021**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Referendar a decisão (Doc. 7), relativa à folga compensatória do Juiz Izidoro Oliveira Paniago.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 5 de maio de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar a decisão de Doc. 7, que deferiu folga compensatória ao Juiz Izidoro Oliveira Paniago, no dia 22.4.2022 (1 dia).

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente